

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 614/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, matrícula 857312, portadora do RG n.º 1369576-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 759.177.429-87, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2835/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.337 (dois mil trezentos e trinta e sete) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 1920 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 03 1920 19
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS